

ATO Nº 095/2019

Dispõe sobre o remanejamento do cargo de 3º Promotor de Justiça de Dianópolis para Promotor de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o ATO Nº 094/2019, de 14 de agosto de 2019, que, conforme deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 205ª Sessão Ordinária, realizada em 13/08/2019, estabeleceu a instalação e vacância do cargo de 3º Promotor de Justiça de Dianópolis;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 136ª Sessão Ordinária, realizada em 05 e 06/08/2019, que aprovou o remanejamento do cargo de 3º Promotor de Justiça de Dianópolis para o cargo de Promotor de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio;

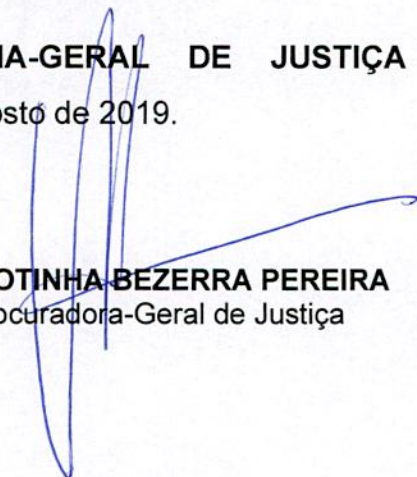
RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o cargo de 3º Promotor de Justiça de Dianópolis para o cargo de Promotor de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio, com sede em Araguatins.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça